

24 de fevereiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.099 - R\$ 0,50

Secretaria de Assistência Social terá sede nova, no Centro de Petrópolis

O prefeito Rubens Bomtempo anunciou recentemente a nova sede da Secretaria de Assistência Social. O órgão deixará a Avenida Barão do Rio Branco (no Centro Administrativo da Prefeitura que está sendo desativado)...

Pág 02

Prefeitura de Iguaba Grande realiza entrega dos uniformes escolares aos alunos da rede pública

A Prefeitura de Iguaba Grande, por meio da secretaria de Educação, realizou a entrega de uniformes escolares para todos os alunos das unidades municipais de ensino.

Pág 02

Rio prossegue até domingo com campanha de combate ao HIV

A Coordenadoria da Diversidade Sexual da Prefeitura do Rio de Janeiro dá prosseguimento, até o próximo dia 26, à campanha Rio – Carnaval com Prevenção, que consiste na distribuição gratuita de material informativo sobre prevenção...

Pág 34

ESTRADAS: O que fazer em casos de deslizamento de terra e alagamento

Turistas que foram passar o período de carnaval na região do litoral norte de São Paulo devem tomar cuidados redobrados ao atravessar os trechos afetados. Os fortes temporais que atingiram o litoral paulista provocaram inundações...

Pág 34

Informe de rendimentos para o IR deve ser entregue até 28 de fevereiro



Secretaria de Assistência Social terá sede nova, no Centro de Petrópolis



O prefeito Rubens Bomtempo anunciou recentemente a nova sede da Secretaria de Assistência Social. O órgão deixará a Avenida Barão do Rio Branco (no Centro Administrativo da Prefeitura que está sendo desativado) e passará a funcionar na Avenida Ipiranga, no Centro.

A escolha do imóvel buscou atender às necessidades da Secretaria: um lugar central na cidade, com acessibilidade e com

espaço suficiente para abrigar os setores administrativos da pasta.

A sede fica na Avenida Ipiranga, 163, ao lado da Catedral. São 480 metros quadrados, distribuídos em 2 pavimentos e 17 salas. Serão cerca de 70 servidores trabalhando ali.

O anúncio da mudança, prevista para ocorrer até março, foi feito pelo prefeito durante evento na frente da Catedral junto a servidores da Secretaria de Assistência Social.

Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo distribui mais de 26 mil preservativos durante o Carnaval 2023

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde, esteve nas ruas da cidade durante o Carnaval realizando a distribuição de preservativos. Ao todo, 26.600 camisinhas foram entregues, sendo 25.900 masculinas e 700 femininas.

As equipes estiveram nas ruas promovendo a conscientização sobre doenças como AIDS, sífilis e herpes genital, que são transmitidas através do contato íntimo. Também foram realizadas orientações sobre gestação e como evitá-la com o uso de métodos contraceptivos, como o preservativo.

O Programa IST de Nova Friburgo está funcionando normalmente nesse período pós-carnaval. A testagem de detecção do HIV pode ser realizada em qualquer unidade de saúde do município para qualquer cidadão, basta apenas buscar o posto de saúde do seu bairro.

Cidade Universitária recebe academias, futmesa e tênis de mesa

A Cidade Universitária recebeu a equipe da Secretaria Adjunta de Serviços Públicos para a instalação de duas academias, com 12 equipamentos ao todo, com o objetivo de promover a integração e a qualidade de vida da comunidade que frequenta o complexo. Além disso, a partir de agora duas mesas estão disponíveis para a prática esportiva de futmesa e de tênis de mesa.

A Prefeitura de Macaé, através da Secretaria Adjunta de Serviços Públicos, já instalou mais de 60 unidades da academia por Macaé, tanto nas praças que estão sendo revitalizadas, como nos mais diversos espaços públicos. Todos os equipamentos são de aço galvanizado, próprios para instalação em espaços abertos, resistente à umidade e corrosão.

O Polo Universitário de Ma-

caé abarca diversas instituições de ensino público, como a FeMASS, o CAP, a UFRJ, a UFF, o Cederj, Laboratórios de pesquisa, além das Secretarias de Educação e Adjunta de Ensino Superior. Agora, toda a comunidade acadêmica poderá se beneficiar com as instalações, tanto individualmente para a prática de exercício físico, como em integração coletiva e também em ações acadêmicas para pesquisa.

Prefeitura de Iguaba Grande realiza entrega dos uniformes escolares aos alunos da rede pública

A Prefeitura de Iguaba Grande, por meio da secretaria de Educação, realizou a entrega de uniformes escolares para todos os alunos das unidades municipais de ensino. A entrega foi realizada nas últimas semanas diretamente nas unidades escolares mediante cronograma

divulgado nas redes sociais.

Os kits preparados pela secretaria contêm uniforme escolar completo com camiseta tradicional t-shirt, camiseta, casaco, short ou short-saia, calça, tênis e meia. Ao todo, cerca de 4.600 alunos do ensino infantil, ensino fundamental e

EJA receberão o material.

A secretaria de Educação já realizou a distribuição de kits de higiene para todos os alunos. O próximo passo agora será a distribuição do material pedagógico que está previsto para ser entregue após o carnaval.

Informe de rendimentos para o IR deve ser entregue até 28 de fevereiro

Termina no dia 28 de fevereiro, último dia útil do mês, o prazo para as empresas enviarem aos funcionários o informe com os rendimentos referentes a 2022. O prazo também vale para bancos e corretoras de valores, que devem disponibilizar o documento referente aos rendimentos de aplicações financeiras dos seus clientes.

Os informes são necessários para preencher a declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023. As informações são necessárias para que a Receita Federal possa cruzar os dados e determinar quanto cada contribuinte pagou de

imposto ao longo do ano passado e saber se houve sonegação ou não.

Os documentos não precisam, necessariamente, ser enviados pelos Correios, podendo ser disponibilizados pela internet e em aplicativos de internet banking. O empregador ou o banco que não fornecerem os comprovantes dentro do prazo ou disponibilizarem com erros estarão sujeitos a pagamento de multa.

No informe do empregador, devem constar os valores de todos os salários de 2022, além do 13º salário, e outros rendimentos recebidos eventualmente, como

participação nos lucros.

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem obter seus comprovantes de rendimentos pela internet no site ou aplicativo do Meu INSS.

A partir deste ano, o período de entrega das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física vai de 15 de março a 31 de maio.

Segundo a Receita, a alteração tem por objetivo permitir que desde o início do prazo de entrega todos os contribuintes já possam usufruir da declaração pré-preenchida.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 170º e 171º DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARU-
AMA-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

170º e 171º - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

300 – ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
98º	756920	CINTIA DE SOUZA BARROS SOARES	22/12/1982	66

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
53º	425540	LUIZA PAIVA DA FONSECA	07/01/1996	65
55º	385800	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	13/05/1991	64
59º	25250	CARLA BARBOSA DA SILVA	23/12/1982	63

303 – ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
147º	57510	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	20/01/1995	57

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
398º	247910	MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	02/05/1994	52
401º	26950	LUCAS DA SILVA MARINHO	24/06/1997	52
403º	647240	ALANA PEREIRA SIQUEIRA	08/04/1986	52
404º	43020	SHIRLAINE SANTOS DA SILVA	25/07/1991	52
409º	3830	SUELI ROCHA DE SOUZA	04/07/1968	52
417º	239020	SELMA LILIAN DA SILVA RABELO	12/02/1974	52
418º	167820	LEILA FERREIRA SIQUEIRA	11/10/1982	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
248º	732450	EVERTON DA SILVA COUTO	01/12/1987	67

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
95º	574310	TALITA MENDONÇA MOURA DOS SANTOS	12/12/1993	51

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
289º	186170	GUIMARA DA SILVA QUINTANILHA	04/12/1984	59
291º	671860	MARTA LESSA DOS SANTOS	27/04/1991	59
297º	440550	RAQUEL DE ALCANTARA MIRANDA	22/03/1998	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
474º	20740	JOSÉ MELLO DE LIMA PEREIRA	22/01/1967	56
475º	186540	SIMONE FERNANDES LOPES DA SILVA	29/12/1982	56
480º	650060	DIVIANE FRANÇA DE CARVALHO	27/02/1992	56
482º	144320	POLYANA DE ALMEIDA RAMOS	01/06/1997	56



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS

340 – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
39º	100400	CAMILA PEREIRA DE LEMOS	11/07/1993	59

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
449º	550570	HERIDA SÁ THIMÓTEO VALLIM	26/10/1964	56
460º	447300	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	15/12/1977	56

A CANDIDATA ABAIXO LISTADA, DEVERÁ REALIZAR EXAMES COMPLEMENTARES, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES EM ALGUNS RESULTADOS, OBSERVADAS PELO MÉDICO PERITO.

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
483º	490040	LEILA OLIVEIRA DE MOURA	24/06/1954	55

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita

177º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados** e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 01, 02, 03 e 06 de março de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ,, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 07, 08 e 09 de março de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, N°10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo


ANEXO I**202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
437º	494620	SIDNEY GUIMARÃES DE MELLO	24/03/1967	52
438º	394230	SANDRO BATISTA DOS SANTOS	02/06/1974	52
439º	484320	LEONARDO DE LIRA ALVES	07/11/1981	52
440º	113590	WASHINGTON OLIVEIRA GOMES	21/01/1991	52
441º	673680	CASSIA DA SILVA ABREU	02/07/1991	52
442º	757600	ANA BEATRIZ SALAZAR DA SILVA	13/11/1992	52
443º	25230	MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	19/06/1993	52
444º	149220	GENAÍNA MONTENEGRO DA COSTA SILVA	29/01/1974	52
445º	4650	LUIZ VINICIUS LOUREIRO CAMPOS SILVA	04/10/1984	52
446º	482860	ISRAEL VIEIRA DA SILVA	23/03/1991	52
447º	224810	SAMUEL VERAS DA SILVA	30/10/2001	52
448º	136890	IGOR PESSANHA DA SILVA	26/02/1980	52
449º	182870	GILDO DE CARVALHO FEIO NETO GONÇALVES	17/06/1996	52
450º	51380	BRUNO COUTINHO DO AMARAL	13/10/1987	52
451º	133290	HELIO ELYSIO DE CARVALHO	02/03/1950	50
452º	552410	RODRIGO GOMES CONCEIÇÃO	12/02/1983	50
453º	374440	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA JUNIOR	08/08/1988	50
454º	72750	PAULA LEO CORDEIRO	30/01/1993	50

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
258º	649390	ALBERTO RANGEL RIBEIRO RAMIRO	31/07/1979	67
259º	308450	JOAO MARCELLO FREITAS LESSA	04/12/1981	67
260º	732190	ALESSANDRO AUGUSTO COSTA	15/02/1983	67
261º	294070	MARCELLE MOREIRA DA SILVA	10/09/1983	67
262º	344900	LUIZ CARLOS MACHADO DE SOUZA	16/12/1983	67
263º	494770	ROBERTO ALVES BONIFACIO	19/06/1984	67
264º	73430	LEONARDO FRANÇA DE SOUZA	29/04/1985	67

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
304º	672110	MEIRILENE SILVEIRA DE ALMEIDA	26/06/1980	59
305º	452050	CHARLENE ESPINOSA DOMINGUES MOTA	21/07/1981	59
306º	433980	PEDRO AUGUSTO PIRES DOS SANTOS	11/03/1986	59
307º	731810	BRUNA DOS SANTOS SOUZA	25/02/1989	59
308º	312690	MARCELO REIS DE LIMA DA SILVA	09/09/1990	59
309º	180310	AUREA CUINSE CUNHA	20/03/1992	59
310º	496340	PATRICIA MENDONÇA DE SOUZA	20/08/1994	59
311º	310190	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1996	59
312º	271360	WELLERSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	10/02/1997	59
313º	715470	CLARA DA MOTA RODRIGUES ROCHA	14/03/1998	59
314º	704040	JÚLIA FERNANDES DE ALMEIDA DA COSTA	16/09/1998	59
315º	470380	BRENNER DOS SANTOS DA CUNHA	05/11/1998	59
316º	196320	MAYRA ANTUNES DA SILVA	29/12/1999	59
317º	541130	DENIZE CABRAL DA SILVA TEOTONIO	02/09/1971	59
318º	728880	ISABELLE CANDIDO DE FREITAS	29/05/1987	59
319º	570970	LORRANA DE LIMA BARCELOS	29/05/1994	59



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

320°	385060	ENEDINA DAS GRAÇAS DE CASTRO PINHEIRO	30/07/1951	58
------	--------	---------------------------------------	------------	----

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
491°	405740	ANDRÉA DE SOUZA MORAES	21/09/1973	55
492°	274390	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	26/02/1975	55
493°	486290	JOELMA ALVES BRAGA DOS SANTOS	29/01/1976	55
494°	544160	LUCIANE TELES ARAUJO	06/02/1981	55
495°	270090	CARLA RODRIGUES GONÇALVES	25/02/1981	55
496°	283590	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BRANCO	19/07/1982	55
497°	443830	CECILIA GRACIELE NOGUEIRA GARRIDO	24/10/1982	55
498°	526680	ARITANA DA CONCEIÇÃO LEITE CANARIO	01/02/1985	55
499°	158930	LISSANDRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	24/04/1986	55
500°	19530	THAIS SANTOS CONCEICAO DAMIANI	31/10/1987	55
501°	411740	LARISSA BATISTA CLAUDINO	29/05/1996	55
502°	122940	DENISE GOMES	04/06/1964	55
503°	387500	CLAUDIA GONCALVES COSTA CASTRO	01/10/1965	55
504°	130960	CÉLIA REGINA ANTUNES DE CARVALHO	04/04/1968	55
505°	552730	MARIA IGNEZ CALVO DE SOUZA GOMES	27/11/1968	55
506°	369110	MARIA DA GLORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/05/1969	55
507°	444340	ROSENILDA FAVACHO GATTI CAVALCANTI	04/02/1970	55
508°	304320	ANDREA MARINS FRANÇA	11/05/1970	55
509°	589650	SHIRLANE SILVA DE OLIVEIRA QUINTILIANO	27/12/1976	55

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
56°	588260	MERIELLEN FERNANDES LIMA FERREIRA	15/09/1984	61,5
57°	129380	SILVANE GUIMARÃES CORRÊA	06/08/1972	61

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
57°	695190	CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS CARVALHO	09/06/1982	60,5
58°	439620	LÍRIA DA SILVA BORGES	16/03/1989	60

341 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
67°	464260	YVERSON FELISMINDO LIMA	30/06/1998	65
68°	441240	MARCIO MAURO MOREIRA DA SILVA	05/01/1988	65

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1001°	286030	RAQUEL ARAUJO DE ALBUQUERQUE	27/11/1981	56
1002°	630130	FLAVIA APARECIDA DE LIMA VENTURA	16/09/1987	56
1003°	440170	RAFAELA DA SILVA COUTINHO	04/02/1989	56
1004°	22910	ADAILTON CARVALHO PIRES JÚNIOR	23/02/1991	56
1005°	325860	JÉSSICA BARBOSA JOAQUIM	15/09/1991	56
1006°	490220	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ANTÔNIO FIGUEIRÓ	30/09/1960	56



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

1007°	321510	ANA MARIA DE ALMEIDA COSTA BEZERRA CALANDRINE	11/01/1968	56
1008°	632790	MARIA FERNANDA ZIEGLER DE ANDRADE	18/07/1973	56
1009°	500610	THAIS ARMOND MARTINS DIAS	11/04/1976	56
1010°	584480	LUZIA ALEXSILBA DE SOUSA FELIX	13/12/1979	56
1011°	536310	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO MOTA	28/12/1980	56
1012°	86990	KARLA CARDOSO SOUZA DE MORAES PACHECO	19/04/1983	56
1013°	570740	LEANDRO DA SILVA SANTOS	03/04/1985	56
1014°	413300	ANA KARINA NEVES GOMES	24/05/1988	56
1015°	379500	ISADORA CORTINES FERREIRA	03/04/1994	56
1016°	277850	NAYLA VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	11/02/1995	56
1017°	18260	LETÍCIA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	22/10/2000	56
1018°	377330	ADILSON ALVES	27/10/1969	56
1019°	308520	MARIA JOANA DOS SANTOS ANTUNES	18/08/1970	56
1020°	735860	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	14/09/1977	56
1021°	730230	MICHELE GUIMARÃES FERREIRA	11/12/1978	56
1022°	111120	ANA CLARA LOURENCO DE ARAUJO	16/05/1983	56
1023°	659560	WILLI CHRYSOSTOMO DA FONSECA	18/09/1985	56
1024°	158690	MARIA DE FATIMA MOREIRA MOULIN	30/09/1985	56
1025°	736640	ELIÉRICA DA SILVA CARDOSO	08/03/1994	56
1026°	527560	LINDIANE DE OLIVEIRA SILVA	28/06/1973	56
1027°	142050	LAURINDA MARQUES FERNANDES	08/04/1971	56
1028°	540290	LUANA DIAS DE ABREU	12/07/1984	56
1029°	473680	ELIANE APARECIDA PACHECO DE ABREU	27/07/1987	56
1030°	554210	DESIELLY TAVARES VENTURA	24/02/1988	56

ANEXO II

7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, exerço o cargo de _____, lotado na cidade de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSINAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissinal no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissinal, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

178º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVO-

CADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - 178º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 28/02/2023 (terça-feira) de 12:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos

Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

300 – ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
98º	756920	CINTIA DE SOUZA BARROS SOARES	22/12/1982	66

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
53º	425540	LUIZA PAIVA DA FONSECA	07/01/1996	65
55º	385800	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	13/05/1991	64
59º	25250	CARLA BARBOSA DA SILVA	23/12/1982	63

303 – ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
147º	57510	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	20/01/1995	57

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
398º	247910	MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	02/05/1994	52
401º	26950	LUCAS DA SILVA MARINHO	24/06/1997	52
403º	647240	ALANA PEREIRA SIQUEIRA	08/04/1986	52
404º	43020	SHIRLAINE SANTOS DA SILVA	25/07/1991	52
409º	3830	SUELI ROCHA DE SOUZA	04/07/1968	52
417º	239020	SELMA LILIAN DA SILVA RABELO	12/02/1974	52
418º	167820	LEILA FERREIRA SIQUEIRA	11/10/1982	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
248º	732450	EVERTON DA SILVA COUTO	01/12/1987	67

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
95º	574310	TALITA MENDONÇA MOURA DOS SANTOS	12/12/1993	51

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
289º	186170	GUIMARA DA SILVA QUINTANILHA	04/12/1984	59
291º	671860	MARTA LESSA DOS SANTOS	27/04/1991	59
297º	440550	RAQUEL DE ALCANTARA MIRANDA	22/03/1998	59

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 10 - ANEXO I

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
474º	20740	JOSÉ MELLO DE LIMA PEREIRA	22/01/1967	56
475º	186540	SIMONE FERNANDES LOPES DA SILVA	29/12/1982	56
480º	650060	DIVIANE FRANÇA DE CARVALHO	27/02/1992	56
482º	144320	POLYANA DE ALMEIDA RAMOS	01/06/1997	56

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS**340 – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
39º	100400	CAMILA PEREIRA DE LEMOS	11/07/1993	59

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
449º	550570	HERIDA SÁ THIMÓTEO VALLIM	26/10/1964	56
460º	447300	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	15/12/1977	56

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
MEMO. Nº _____ / DATA ADM.: ____/____/____
ATO Nº _____ / CARGO: _____

Cadastro de Pessoa
Nome completo: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física
Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____
SEXO: () F () M Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO
1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____, Emissão: ____/____/____
2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
Validade: ____/____/____
3. CPF: _____
4. PIS/PASEP: _____
5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____
Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____
CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____
Reça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)
Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.
Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.
Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XVII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

RETIFICAÇÃO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RETIFICA A LISTAGEM DE CONVOCAÇÃO DO 3º EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022** para que seja convocado conforme o **EDITAL DE RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS**, publicado em 31 de janeiro de 2023.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 27 e 28 de fevereiro de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação

de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado

INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 22 de fevereiro de 2023.

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215

ANEXO I

SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
29	ANA PAULA BESERRA DA SILVA	14/02/1982	1
30	THIAGO DE CAMPOS JULIÃO	25/04/1986	1



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ANEXO I

31	LORENA MAGALHAES FERNANDES	27/05/1998	1
32	RITA DE CASSIA CUNHA LEITE	15/12/1965	0
33	CÁTIA MONTEIRO DE SOUZA	02/03/1967	0

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
1	LUCIANE PARREIRA ALVARES DE PAULA	20/10/1970	34	0	1	3	5
2	MARIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA	15/12/1961	30	0	1	2	5
3	MARISA DE MOURA TEIXEIRA	17/03/1965	27	0	0	3	5

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
4	GRACIELE TELES MEDEIROS KEYER	20/01/1981	30	0	1	2	5
5	LADJANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	19/03/1955	27	0	0	3	5
6	JOSÉ GUILHERME TRINDADE PINTO	02/08/1956	27	0	0	3	5

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
6	LUCIANA DE ALMEIDA ABREU	25/01/1979	27	0	0	3	5
7	MARCOS NUNES DE SOUZA	21/09/1981	27	0	0	3	5
8	DIEGO GOULART JARDIM CORDEIRO	07/11/1981	27	0	0	3	5

PROFESSOR I – MATEMÁTICA - PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
1	EMERSON LAURIANO DE JESUS	25/06/1986	23	0	0	2	5

PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
4	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES	15/08/1971	27	0	0	3	5
5	MATILDE MOREIRA TRINDADE	14/03/1972	27	0	0	3	5

PROFESSOR I – PORTUGUÊS - PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
1	JAIME LIMA DE SOUZA FILHO	10/05/1969	23	0	0	2	5

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
2	FERNANDA SHEOLLENN VIANA PEREIRA	28/05/1998	30	0	1	2	5
3	ROBERTO FREIRE FERREIRA	31/12/1965	27	0	0	3	5

PROFESSOR I – GEOGRAFIA



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ANEXO I

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
2	MATHEUS ALVES DE BARROS	24/02/1979	34	1	1	1	5
3	RAFAEL ALVES DE FREITAS	27/01/1987	34	0	1	3	5
4	JARDEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	13/01/1995	30	0	1	2	5

PROFESSOR I – HISTÓRIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
2	WALLACE SOUZA DA SILVA	28/05/1990	34	0	1	3	5

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
2	LORENA DA GRAÇA PEDROSA DE MACENA	10/07/1991	34	1	1	1	5
3	MARCO ANTONIO DA SILVA VIEIRA	24/01/1964	31	0	2	2	3

PROFESSOR II - PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
11	TAYNÁ DA CONCEIÇÃO FARIAS	19/03/2000	3	0	0	0	1
12	CLARA UMBELINEE GAGO SIMÕES RIBEIRO	17/02/1996	0	0	0	0	0
13	DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA	27/11/1959	0	0	0	0	0
14	ISABEL CRISTINA DE SIQUEIRA FRANCA PINCANI	06/06/1981	0	0	0	0	0
15	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	30/06/1987	0	0	0	0	0

PROFESSOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
171	THÁISA SIQUEIRA GUIMARÃES	22/12/1996	16	0	0	1	4
172	IASMIM MIRANDA PRATA DA CUNHA	06/10/1997	16	0	0	1	4
173	FATIMA ALVARENGA DOS SANTOS	26/04/1957	15	0	0	0	5
174	MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA TEIXEIRA	11/11/1960	15	0	0	0	5
175	LUIZA MARIA MENDONÇA GUIMARÃES CARDOSO	01/05/1962	15	0	0	0	5
176	CELMA CABRAL AVIDAGO	15/05/1962	15	0	0	0	5
177	MARIA NAZARE DA SILVA	28/11/1962	15	0	0	0	5
178	ELIANA CARVALHO MAS	19/04/1963	15	0	0	0	5
179	SARLETE RODRIGUES MOREIRA BRASIL	30/10/1963	15	0	0	0	5
180	ELMA MONTEIRO GOMES	02/01/1964	15	0	0	0	5
181	SANDRA DE OLIVEIRA MEJOLARIO DE FARIA	12/03/1964	15	0	0	0	5
182	CELIA REGINA BARRETTO CARABALONE	06/05/1964	15	0	0	0	5
183	SUELI VIANNA RIOS AMORIM	09/10/1964	15	0	0	0	5
184	EDINETE APICELO MACIEL	09/05/1965	15	0	0	0	5
185	EULINA MARCIANO SANTOS DE SOUZA	30/09/1966	15	0	0	0	5
186	MIRIAM CAMPOS VIEIRA ARRUDA DA SILVA	06/12/1966	15	0	0	0	5
187	ROSANA DAVEL DE CARVALHO BARRETO	11/01/1967	15	0	0	0	5
188	SIMONE XAVIER SAMPAIO LIMA	07/02/1967	15	0	0	0	5
189	MARCIA DA COSTA	22/12/1967	15	0	0	0	5
190	SIMONE DE CASSIA COUTO TORRES DE MENDONÇA	28/01/1968	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ANEXO I

191	ROSÂNE XAVIER DE SIQUEIRA SOUZA	17/03/1968	15	0	0	0	5
192	MÁRCIA DE AMORIM CABRAL SOARES	10/05/1968	15	0	0	0	5
193	MARILENE BARCELOS VIEIRA DOS SANTOS	22/07/1968	15	0	0	0	5
194	GIRLENE MIRANDA	07/11/1968	15	0	0	0	5
195	JOSENICE DA SILVA MOTA	26/05/1969	15	0	0	0	5
196	JOSELIA CLAUDIA SOUZA SILVA BONZI	03/06/1969	15	0	0	0	5
197	LENI FABRICIO FERREIRA	02/08/1969	15	0	0	0	5
198	SYLVIA FERNANDA ZACHARIAS SOUZA	31/12/1969	15	0	0	0	5
199	CLÁUDIA SOFIA VIEIRA VASCONCELOS	03/03/1970	15	0	0	0	5
200	ELIETE DELMIRO DE OLIVEIRA	20/03/1970	15	0	0	0	5
201	TERESA GOMES DA SILVA MARINHO	15/04/1970	15	0	0	0	5
202	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO PIMENTA	07/06/1970	15	0	0	0	5
203	LUCIA HELENA PEREIRA COELHO DA SILVA	06/08/1970	15	0	0	0	5
204	MARIA JOANA DOS SANTOS ANTUNES	18/08/1970	15	0	0	0	5
205	DENISE MACHADO DE SOUZA	02/10/1970	15	0	0	0	5
206	LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	01/11/1970	15	0	0	0	5
207	NEUZELI RODRIGUES DA COSTA FERREIRA	07/02/1971	15	0	0	0	5
208	ROSINEIA CORRÊA DA SILVA AIRES	25/02/1971	15	0	0	0	5
209	ROSANA LÍDIA DE CARVALHO	20/07/1971	15	0	0	0	5
210	ROSÂNGELA BRASIL DOS SANTOS	18/09/1971	15	0	0	0	5
211	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	02/04/1972	15	0	0	0	5
212	ELIVALDO PEREIRA DE LIMA	07/06/1972	15	0	0	0	5
213	LUCIANA ESTEVES DA SILVA	31/07/1972	15	0	0	0	5
214	SILVANE GUIMARÃES CORRÊA	06/08/1972	15	0	0	0	5
215	ADOMARCIA ESMERALDA DUARTE GOMES	26/08/1972	15	0	0	0	5
216	LUCIMAR DE MENDONÇA MATHIAS DA SILVA	26/09/1972	15	0	0	0	5
217	ANA CLAUDIA FIALHO PEREIRA	09/01/1973	15	0	0	0	5
218	ANA PAULA DE CASTRO RAPOSO	27/01/1973	15	0	0	0	5
219	MEIRY LUCIA BORGA MARTINS	27/01/1973	15	0	0	0	5
220	CRISTIANE JORGIA FRAGOSO DE ALMEIDA	23/04/1973	15	0	0	0	5
221	EDIMAR LESSA DE SOUZA	19/08/1973	15	0	0	0	5
222	ZENILDE SILVA DA COSTA	03/11/1973	15	0	0	0	5
223	IERIMAR CARDOSO FERREIRA	13/03/1974	15	0	0	0	5
224	PATRICIA A LOUREIRO	26/04/1974	15	0	0	0	5
225	VIVIANE AZEVEDO CONCEIÇÃO	19/08/1974	15	0	0	0	5
226	VIVIANE DA COSTA LEITE	09/09/1974	15	0	0	0	5
227	AGNES RANA DE CASTRO	21/09/1974	15	0	0	0	5
228	VERÔNICA ROSELAINÉ MELO DE QUEIROZ	02/02/1975	15	0	0	0	5
229	VERONICA BARBOSA DE SOUZA ARAUJO	06/04/1975	15	0	0	0	5
230	DENISETE DA CONCEIÇÃO LIMA ROSA	08/04/1975	15	0	0	0	5
231	JULIANA DA SILVA BARBOSA	28/05/1975	15	0	0	0	5
232	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	23/08/1975	15	0	0	0	5
233	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	13/10/1975	15	0	0	0	5
234	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	17/02/1976	15	0	0	0	5
235	SHUENIA CARDOSO DOS SANTOS	27/05/1976	15	0	0	0	5
236	CRISTIANE CRUZ DIAS	21/06/1976	15	0	0	0	5
237	JUSSARA MAURICIO MOORE	24/06/1976	15	0	0	0	5
238	CRISTIANE SANTOS CORRÊA	11/07/1976	15	0	0	0	5
239	ZILDA PINTO DA COSTA	15/07/1976	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ANEXO I

240	DENIVALDA DA CONCEICAO LIMA	31/07/1976	15	0	0	0	5
241	ALCIONE DA CONCEIÇÃO SANTOS	16/10/1976	15	0	0	0	5
242	ANDRÉIA MARINHO DE OLIVEIRA	23/01/1977	15	0	0	0	5
243	FERNANDA BARRETO VIANNA	27/01/1977	15	0	0	0	5
244	DANIELA MELO DE ARAUJO MILLER	05/08/1977	15	0	0	0	5
245	ELIZETE DA SILVA MOREIRA	05/11/1977	15	0	0	0	5
246	PATRICIA LEITE FELIPE KER	30/11/1977	15	0	0	0	5
247	EDNICE FELICIANO DE MORAES	20/12/1977	15	0	0	0	5
248	JORGIANE DOS SANTOS	10/12/1978	15	0	0	0	5
249	PATRICIA LOURENÇO DOS SANTOS DA ROCHA	09/02/1979	15	0	0	0	5
250	KAREN LUIZA MIRANDA FONSECA	23/03/1979	15	0	0	0	5
251	RENATA CARNEIRO DA SILVA	27/04/1979	15	0	0	0	5
252	DAMIANA LOPES DOS SANTOS	29/04/1979	15	0	0	0	5
253	CRISTIANE DE MORAES SOUZA DOS SANTOS	05/06/1979	15	0	0	0	5
254	RACHEL BEZERRA PIQUET	02/07/1979	15	0	0	0	5
255	ISIS MARINHO ROSSI	18/07/1979	15	0	0	0	5
256	CRISTIANE CARVALHO PITA DE SOUZA	22/08/1979	15	0	0	0	5
257	GISELI DE OLIVEIRA GAMA OLIVEIRA	15/10/1979	15	0	0	0	5
258	REJANE FERNANDES SIQUEIRA	31/10/1979	15	0	0	0	5
259	TALITA SOUZA SALES	19/11/1979	15	0	0	0	5
260	FLAVIA FERREIRA AUGUSTO	02/02/1980	15	0	0	0	5
261	IAMARA LOPES VALLE DOS SANTOS FERREIRA	30/07/1980	15	0	0	0	5
262	CRISTIANE BRAGA PEREIRA	02/09/1980	15	0	0	0	5
263	ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS MENEZES	09/09/1980	15	0	0	0	5
264	JACQUELINE LOUZADA DOS SANTOS	02/01/1981	15	0	0	0	5
265	ARIANACORREIA BRITO PAXIÃO	02/03/1981	15	0	0	0	5



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL
009/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Município de Araruama

Poder Executivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):

Nome:	Nacionalidade	Foto
Endereço:	Nº. Apto:	3x4
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:	
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG Nº.	Org. Exp. Estado:	Expedição: CPF Nº:
Possui Deficiência: () Não () Sim Qual?		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nível de Escolaridade:		

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail

Descrição	Quant.	CPF	Descrição	Quant.
Diploma de Graduação – Área Pretendida			Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida			Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida			Laudô médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração			RG do Procurador	

Araruama, ____ de ____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador



ANEXO V
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, ____ de ____ de 2023.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF _____, nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ na cidade de _____, estando nesta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Município de Araruama

Poder Executivo



8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022**,

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 27 de fevereiro de 2023, às

09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Saúde (ao lado da UPA), situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
				MÊS	SEMANA	DIAS	
13º	NATIELLE PEREIRA DE SOUZA	08/05/1984	16	6	1	4	APROVADO

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ANEXO I

- * IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- * 1 FOTO 3X4;
- * TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- * CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- * Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- * COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- * CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- * COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- * DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- * COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR](https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor)).
- * COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://>

consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);

* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;

* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.

LEI COMPLEMENTAR Nº 186 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE ARARUAMA, PARA EXTINGUIR, CRIAR, ACRESCER CARGOS EM COMISSÃO, ESTABELECE A ESTRUTURA BÁSICA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Complementar nº 02, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º. Fica extinto o Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte Escolar e criado os Cargos em Comissão de 01 (um) Superintendente de Esporte Escolar, 01 (um) Diretor de Futebol Feminino Escolar, 01 (um) Subsecretário de Esporte Escolar e 01 (um) Superintendente de Robótica e Tecnologia à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Acresce 05 (cinco) Cargos em Comissão de Assessor Técnico e 10 (dez) Cargos em Comissão de Assessoria Especial à estrutura organizacional da Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 3º. Acresce 12 (doze) Cargos em Comissão de Assessor Especial à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica criado 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor de Projetos de Cultura e Juventude à estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita.

Art. 5º. Fica autorizado o desmembramento da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, passando as pastas da Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal a integrarem a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.

Art. 6º. Fica criado 01 (um) Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.

Art. 7º. Fica extinto o Cargo em Comissão de Superintendente de Proteção Animal e criado o Cargo em Comissão de 01 (um) Diretor de Departamento de Proteção Animal para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.

Art. 8º. Ficam remanejados os 03 (três) Cargos em Comissão de Assessor Técnico da extinta Superintendência de Proteção Animal para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, acrescentando a esta mais 02 (dois) Cargos em Comissão de Assessor Técnico.

Art. 9º. Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 170, de 29 de dezembro de 2021, relativamente à estrutura administrativa organizacional do Gabinete da Prefeita, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, para constar a seguinte redação:

ANEXO I

GABINETE DA PREFEITA

01– CHEFE DE GABINETE



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 186

01- ASSESSOR EXECUTIVO	01- COORDENADOR DE SEGURANÇA ESCOLAR	05- ASSESSOR TÉCNICO
01- ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL	01- CHEFE DIV. DE INOVAÇÃO CURRICULAR	05- ASSESSOR ESPECIAL
01- ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	01- CHEFE DIV. DE ENSINO À DISTÂNCIA	01- SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
01- ASSESSOR DE PROJETOS DE CULTURA E JUVENTUDE	01- CHEFE DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01- DIRETOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
01- ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01- CHEFE DIV. ENSINO FUNDAMENTAL	01- CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AFRO/INDÍGENA
01- ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	01- CHEFE DIV. DE EJA	01- SUPERINTENDENTE DE ESPORTE ESCOLAR
01- ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	01- CHEFE DIV. DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	01- DIRETOR DE FUTEBOL FEMININO
01- ASSESSOR DE OUVIDORIA GERAL	01- CHEFE DIV. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	01- SUPERINTENDÊNCIA DE ROBÓTICA E TECNOLOGIA
01- ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA	01- CHEFE DIV. DE ENSINO MÉDIO E PROFISIONAL	05- ASSESSOR ESPECIAL
01- ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	01- CHEFE DIV. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01- CHEFE DIV. DE RECURSOS HUMANOS	01- SECRETÁRIO
01- ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	01- CHEFE DIV. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	01- SUBSECRETÁRIO
01- DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01- CHEFE DIV. DE ESTATÍSTICA	01- OUVIDOR DA SAÚDE
01- DIRETOR DO DEP. COMUNICAÇÃO	01- CHEFE DIV. DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO	01- ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE
01- DIRETOR DO DEP. CERIMONIAL	01- CHEFE DIV. TEC. E INFORMÁTICA	20- ASSESSOR TÉCNICO
01- DIRETOR DO DEP. IMPRENSA	01- CHEFE DIV. DE CONTROLE FUNDEB	20- ASSESSOR ESPECIAL
01- DIRETOR DO DEP. PUBLICIDADE	01- CHEFE DIV. DE CONVÊNIOS	01- SUPERINTENDENTE GERAL DE SAÚDE PÚBLICA
01- CHEFE DIV. ARQUIVO FOTOGRÁFICO E AUDIO VISUAL	01- CHEFE DIV. DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO	01- COORDENADOR DE REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
01- CHEFE DIV. SONORIZAÇÃO	01- CHEFE DIV. DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	06-ASSESSOR TÉCNICO
01- CHEFE DIV. APOIO ADMINISTRATIVO	01- CHEFE DIV. ORIENTAÇÃO E CONTROLE DAS ESCOLAS DE T. INTEGRAL	01- COORDENADOR ATENÇÃO AO PACIENTE
01- CHEFE DIV. EXPEDIENTE	01- CHEFE DIV. DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE	01- DIRETOR DO DEP. BANCO DE SANGUE
37- ASSESSOR TÉCNICO	01- CHEFE DIV. DE SUPERVISÃO ESCOLAR	01- DIRETOR DO DEP. FISIOTERAPIA
30 - ASSESSOR ESPECIAL	01- CHEFE DIV. TRANSPORTE ESCOLAR	01- DIRETOR DO DEP. NUTRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01- CHEFE DIV. DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	01- DIRETOR DO DEP. UNIDADES APOIO
01- SECRETÁRIO	01- CHEFE DIV. DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01- DIRETOR DO DEP. DO CENTRO DE IMAGEM
01- SUBSECRETÁRIO	01- CHEFE DA DIV. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	01- DIRETOR ADMINISTRATIVO PAM
06- ASSESSOR TÉCNICO	01- COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO EXTRA-CURRICULAR	01- CHEFE DIV. LABORATÓRIO
06- ASSESSOR ESPECIAL	01- SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR	01- CHEFE DIV. CENTRO DIAGNÓSTICO
01- DIRETOR DO DEP. DES. ENSINO		01- CHEFE DIV. UNIDADE TRANSFUSIONAL
01- DIRETOR DO DEP. GESTÃO E FINANÇAS		01- DIRETOR DE FARMÁCIA
01- DIRETOR DO DEP. ADMINISTRAÇÃO		01- COORDENADOR DE REDE HOSPITALAR
01- DIRETOR DO DEP. GESTÃO E ESCOLAR		
01- DIRETOR DEP. INT. E PREVENÇÃO		

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 20 - LEI COMPLEMENTAR Nº 186

01- DIRETOR DO DEP. UNIDADE SAÚDE DO IDOSO

03- DIRETOR DE ADM. HOSPITALAR

04- CHEFE DIV. ADM. HOSPITALAR

01- DIRETOR ADM. UN. EMERGENCIA

01- CHEFE ADM. UN. EMERGENCIA

01- SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM

01- COORDENADOR DE ENF. DA UN. EMERGÊNCIA

02- COORDENADOR DE ENF. DA UN. HOSPITALAR

01- COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PAM

01- COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CIMI

01- SUPERINTENDENTE DE ODONTOLOGIA

01- ASSESSOR TÉCNICO

01- SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01- COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01- DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

01- CHEFE DE DIV. PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

01- CHEFE DE DIV. PROGRAMA NACIONAL DADOS VITAIS

01- CHEFE DE DIV. DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

03- ASSESSOR TÉCNICO

01- CHEFE DIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01- CHEFE DIV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

01- CHEFE DIV. SAÚDE DO TRABALHADOR E RESÍDUOS

01- SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

01- COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA

02- ASSESSOR TÉCNICO

01- COORDENADOR ESTRATÉGICO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E PLANEJAMENTO FAMILIAR

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM, IDOSO E TABAGISMO

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE DANT, HIPERTENSÃO E DIABETES

01- DIRETOR DO CIMI

01- SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

01- DIRETOR DO DEP. PLANEJAMENTO

01- DIRETOR DO DEP. ADMINISTRAÇÃO

01- CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA

01- CHEFE DIVISÃO CONT. PROC.

01- CHEFE DIV. PESSOAL

01- CHEFE DIV. INFORMÁTICA

01- CHEFE DIV. ALMOXARIFADO

01- CHEFE DIV. PATRIMÔNIO

01- CHEFE DIV. VEÍCULOS

01- COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

01- DIRETOR DEP. CONTROLE E AUDITORIA

01- CHEFE DIV. AUDITORIA

01- CHEFE DIV. CONTROLE E AVALIAÇÃO

01- COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

01- TESOUREIRO DO FUNDO

01- DIRETOR DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01- SECRETÁRIO

03- ASSESSOR ESPECIAL

01- SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE

01- DIRETOR DO DEP. CONT. AMBIENTAL

01- DIRETOR DO DEP. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01- DIRETOR DO DEP. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

01- COORD. FUNDO MUN. AMBIENTE

01- CHEFE DIV. DE FINANÇAS

01- CHEFE DIV. DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

01- SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

01- DIRETOR DO DEP. ABASTECIMENTO E PESCA

01- DIRETOR DO DEP. AGRICULTURA E PECUÁRIA

01- DIRETOR DO DEP. DE PROTEÇÃO ANIMAL

01- COORDENADOR DE ZOOSE

05- ASSESSOR TÉCNICO

Art. 10. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 170, de 29 de dezembro de 2021, para passar a constar a seguinte redação:

ANEXO II

SECRETÁRIO	R\$ 9.000,00
CHEFE DE GABINETE	R\$ 9.000,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE EXECUTIVO	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE PROJETOS DE CULTURA E JUVENTUDE	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORDENADORIA	R\$ 4.000,00
OUVIDOR GERAL	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. TRIBUTÁRIA	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. DE CONTABILIDADE	R\$ 4.000,00
TESOUREIRO DA FAZENDA	R\$ 6.000,00
PREGOEIRO	R\$ 4.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R\$ 4.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - LEI COMPLEMENTAR Nº 186

SUBSECRETÁRIO	R\$ 4.000,00
PROCURADOR-GERAL	R\$ 9.000,00
SUBPROCURADOR-GERAL	R\$ 4.000,00
SUPERINTENDENTE	R\$ 4.000,00
COORDENADORIA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	R\$ 4.000,00
COORDENADOR	R\$ 2.000,00
SUBPREFEITO	R\$ 2.000,00
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL	R\$ 3.000,00
OUVIDOR DA SAÚDE	R\$ 2.000,00
ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE	R\$ 2.000,00

TESOUREIRO DE FUNDO	R\$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 1.800,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 2.000,00
DIRETOR DE PROGRAMAS	R\$ 2.000,00
DIRETOR DE FUTEBOL FEMININO	R\$ 2.000,00
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL	R\$ 2.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 1.300,00
CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 1.300,00

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

§1º. Ficam alteradas automaticamente o Plano Plu-

riacional (PPA) vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023.

§2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de Fevereiro de 2023.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 111596607, inscrito no CPF sob o nº 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56, com sede estabelecida na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Sousa Veiga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 052411998, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 010.807.797-79, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº, Gleba B, Chapecó, Itaguaí/RJ, CEP: 23.831-330, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 1.759/2023, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2021**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 08/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Dr. Mauricio, Rua Assembleia, Rua Lasco Clube, Rua Sacramento, Rua Mossoró/ Rua da Paz, Rua Oswaldo Campos/Interimar, Rua Castro Lima, Rua Carvalho Borges, Rua Penedo, Rua Marques do Paraná, Rua dos humildes, Trecho Rua Country Club, Rua dos Eucaliptos, Travessa A, Travessa B, Travessa C, Travessa D, Travessa E, Tra-

vessa F, Travessa G, Travessa H, Travessa I, Travessa J, Travessa K e Travessa L e ponte de ligação entre os bairros Vila Canaã e Club dos Engenheiros - Club dos Engenheiros, Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 3456/2021".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2021, por novo período de 30 (trinta) dias, com início a contar de 28 de Janeiro de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 27 de Fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo E Serviços Públicos

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Paulo Eduardo Sousa Veiga
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095-A/2022, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095-A/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 111596607, inscrito no CPF sob o nº 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **DECLAN COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.433.077/0001-00, com sede na Rua Mario Theopilo Guerra, s/nº, Lote 01, Quadra 15, Loja 03, Nova São Pedro, São Pedro da Aldeia/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Claudio Norberto Gonçalves, portador do documento de identidade nº 0366942, expedido pelo DPF/RJ, CPF: 037.649.357-74, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 7.923/2022, notadamente no que tange ao equívoco existente na Cláusula Quinta, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 06 (seis) meses.

Leia –se:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

E, por estarem justos, contratados e devidamente

aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

DECLAN COMERCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI

Claudio Norberto Gonçalves
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095-B/2022, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095-A/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **JFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.960.071/0001-22, com sede na Rua 04 (Atual Debret), lote 19, Quadra O, Loteamento Parque Alvorada, Havaí – Zona Urbana, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Jeferson Fernandes dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 21.756.066-03, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: 142.626.767-30, residente e domiciliado na Rua Gaspar Quintanilha, nº 12, Parque Mataruna, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 7.923/2022, notadamente no que tange ao equívoco existente na Cláusula Quinta, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 06 (seis) meses.

Leia –se:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

JFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Jeferson Fernandes dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Artífice Especializado Calceteiro

O **Município de Araruama**, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, **torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas de cadastro de reserva do cargo de Artífice Especializado Calceteiro em carácter excepcional, para atuar no Município, nos seguintes termos

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordena-

do e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 557, de 31 de agosto de 2021.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7. O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de função.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br), bem como na imprensa oficial.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - CONDIÇÕES - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

previstas nas alíneas "a" e "b" e apresentar documentação previstas nas alíneas "c", "d", "e" e "f":

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.
- c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;
- d) apresentar original e cópia da carteira de trabalho, ou outro documento comprobatório, com a devida experiência no cargo de servente de serviço pesado.

3.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente na SECRETARIA DE OBRAS localizada na R. Baster Pilar, 139-211 - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000 no horário de 08:00h às 16:00h.

b) O período de inscrição será de 23/02/2023 até 03/03/2023. SÓ SERÃO VÁLIDAS INSCRIÇÕES REALIZADAS NA SECRETARIA DE OBRAS E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 3.1

c) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, disponível para impressão no site (www.araruama.rj.gov.br), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

d) O não envio da ficha do anexo I preenchida junto com os documentos do item 3.1, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

e) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados.

f) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

g) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 - O critério de avaliação será considerado o tempo mínimo de experiência no cargo pretendido (mínimo de 6 meses) através de declaração de tempo de serviço ou anotação em carteira, sendo o quesito de classificação o candidato com mais tempo de experiência.

4.3 - O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

5 - DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 - Os resultados preliminares serão divulgados no dia 07/03/2023, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial - (www.araruama.rj.gov.br).

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTA EDITAL) no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do 09/03/2023, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.3 - O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.4 - Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 13/03/2023, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 - Em caso de empate a classificação será feita utilizando o seguinte critério para desempate (nesta ordem):

- a) o candidato que tiver mais tempo de serviço.
- b) o candidato com a idade mais avançada.

7.3 - Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial, no dia 13/03/2023.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 - Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9 - RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 - Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

10 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 - A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública,

divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Araruama.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2 - A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 - O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.4 - A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

- a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;
- b) pelo término do prazo contratual;
- c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

e) O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Araruama, 22 de fevereiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

CRONOGRAMA

23/02/2023 à 03/03/2023	Período de Inscrição Por e-mail
07/03/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
07/03/2023 à 09/03/2023 até às 16hs	Período para PROTOCO-LAR RECURSO - modelo anexo II
13/03/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
13/03/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 048/SESAU/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Exma. Srª. Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.084.843/0001-56, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 211, sala 510, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal Sr. Gustavo Elias José, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 128361946/DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.269.387-19, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 22.491/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 048/SESAU/2019**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em Colonoscopia e Endoscopia, pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Administração, constante do procedimento administrativo nº 21.406/2019, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.491/2022, com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2022, e a terminar em 23 de dezembro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 6,906540% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar também o acréscimo quantitativo de 25%, do objeto

estabelecido na Cláusula Segunda, ao valor do Contrato Administrativo nº 048/SESAU/2019, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 96.793,20 (noventa e seis mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$483.966,00 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2022, o valor corresponde a R\$40.330,50 (quarenta mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Empenho nº 1343/2022, Fonte de Recursos nº 0604 – Federal- Custeio.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA ME
Gustavo Elias José
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 06/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº.003/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e LUCIMAR DA SILVA MORAES (LOCADORA). CPF Nº.023.594.907-88

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e LUCIMAR DA SILVA MORAES (LOCADORA). CPF Nº. 023.594.907-88

OBJETO: O objeto do presente consiste no Contrato de **Locação de Bem Imóvel nº.003/SESAU/2017**, cujo o objeto é a locação do imóvel, situado à Rua Comendador Queiroz, nº.129 – Centro - RJ, para a instalação e funcionamento da sede do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo de nº. 23.533/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.003/SESAU/2017.

PRAZO: Considerando o disposto nos autos do processo administrativo de nº. 23.533/2022, com fundamento no Código Civil, Lei nº.8.245/1991 e art. 62, § 3º, I da Lei nº. 8666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Locação de Bem Imóvel de nº.003/SESAU/2017 pelo período de 08/01/2023 a 08/01/2024.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o total de R\$38.129,28 (trinta e oito mil e cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e o recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará alocado à conta do Programa de Trabalho nº.04.001.001.10.302.43.2124, Natureza de Despesa nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.57/2023, Recurso:1.500.1002.0000 – Recursos Próprios, Despesa: 296, relativo ao exercício financeiro vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.006/SESAU/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.2578/2023, **RATIFICO a dispensa da licitação para MARIANA DA SILVA BENTO MELLO**, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 10 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária de Saúde do Município de Araruama



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 22582/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em venda com instalação de sistemas de circuito fechado de televisão - CFTV, para ser instalados nas unidades escolares discriminadas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 10/03/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 28/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 03 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 301/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 15 (quinze) veículos 0km (zero quilômetro), conforme especificações, exigências estabelecidas e condições no termo de referência, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes do Município.

DATA DE ABERTURA: 09/03/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados

na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 27/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 22 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25315/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 09/03/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 27/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 22 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 24695/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva para o conjunto de boias e lanternas luminosas de sinalização náutica e fornecimento de peças pertencen-

tes à Prefeitura Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 10/03/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 28/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 22 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25053/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I.

DATA DE ABERTURA: 13/03/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 01/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 22 de fevereiro de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25110/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis** para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino e do Projeto Nova Casa Creche, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 13/03/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 01/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 22 de fevereiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

ATO Nº 066
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

RESULTADO DO PROCESSO CONSULTIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARUAMA 2023

ESCOLAS COM CHAPAS ÚNICAS

C.M. E. MÁRIO REVELLES CASTANHO		
Candidatos (as): Katia Rosana Sousa de Araujo e Monica Gomes de Almeida		
Votos válidos: 287	Votos nulos: 0	Votos em branco: 01
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 286	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 516		

E. M. PROF. CARLOS LEAL		
Candidatos (as): Ana Lúcia Soares Alcantara Costa e Bruno Barbosa Ribeiro		
Votos válidos: 311	Votos nulos: 01	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 309	Votos Não: 01
Total de inscritos aptos a votar: 521		

E. M. VEREADOR ALCEBÍADES CARVALHO DAS FLORES		
Candidatos (as): Emanueli Silva Resende e Roselane Arruda Daudt Freires		
Votos válidos: 306	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 295	Votos Não: 06
Total de inscritos aptos a votar: 415		

E. M. JOÃO BRITO DE SOUZA		
Candidatos (as): Débora Teixeira Cardoso e Jaqueline de Figueiredo Oliveira Marinho		
Votos válidos: 205	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? () Sim (x) Não	Votos SIM : 183	Votos Não: 22
Total de inscritos aptos a votar: 600		

P. E. E. DR FERNANDO CARVALHO		
Candidatos (as): Edson Alves Leão e Ester Sabino da Silva		
Votos válidos: 396	Votos nulos: 06	Votos em branco: 01
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 389	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 469		

E. M. VER. MOYSÉS RAMALHO		
Candidatos (as): Wanderlei Martins Pereira e José Eduardo Ferreira Antunes		
Votos válidos: 486	Votos nulos: 02	Votos em branco: 01

Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 483	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 775		

C.E.E.DE E. E Q. DE E. PROF. DARCY RIBEIRO		
Candidatos (as): Igor Corrêa de Moraes e Tainara Chagas Matschuck Real		
Votos válidos: 265	Votos nulos: 0	Votos em branco: 01
Quórum? () Sim (x) Não	Votos SIM : 209	Votos Não: 55
Total de inscritos aptos a votar: 550		

E. M. ANTÔNIO ANDRADE MÜLLER		
Candidatos (as): Roseli de Marins Amorim Teotonio e Thaís Regina do Amaral		
Votos válidos: 128	Votos nulos: 0	Votos em branco: 01
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 123	Votos Não: 04
Total de inscritos aptos a votar: 236		

P. E. E. MENINO ROBSON JUNIOR		
Candidatos (as): Adriana Oliveira Maia e Edemilson Jorge Lemos Barcellos		
Votos válidos: 268	Votos nulos: 02	Votos em branco: 03
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 257	Votos Não: 06
Total de inscritos aptos a votar: 374		

E. M. SINVAL PINTO DE FIGUEIREDO		
Candidatos (as): Luana Barone Porto e Nathalia Tavares Nogueira		
Votos válidos: 284	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 278	Votos Não: 06
Total de inscritos aptos a votar: 560		

P. E. E. PROF. FÁBIO SIQUEIRA		
Candidatos (as): Edilene Cabral da Silva e Raynara Beatriz Senna Pacheco		
Votos válidos: 151	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 144	Votos Não: 07
Total de inscritos aptos a votar: 268		

E. M. BRUNNO BARRETO NAMETALA		
Candidatos (as): Gracia Maria Cabral Ribeiro e Michelle Domingues Vieira Lopes Furtado		
Votos válidos: 150	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? () Sim (x) Não	Votos SIM : 134	Votos Não: 16

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 28 - RESULTADO DO PROCESSO CONSULTIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARUAMA 2023

Total de inscritos aptos a votar: 367

E. M. JERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO		
Candidatos (as): Andréa Nunes Ferreira e Jorge Carlos		
Votos válidos: 185	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 185	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 230		

E. M. AGOSTINHO FRANCESCHI		
Candidatos (as): Carlos André da Silva Souza e Alessandra da Silva Moreira		
Votos válidos: 90	Votos nulos: 01	Votos em branco: 01
Quórum? () Sim (x) Não	Votos SIM : 88	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 293		

E. M. PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES		
Candidatos (as): Fabiana de Figueiredo Santos e Eliane Nogueira da Silva Siqueira Paiva		
Votos válidos: 593	Votos nulos: 01	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 586	Votos Não: 06
Total de inscritos aptos a votar: 971		

E. M. PEDRO PAULO BRAGANÇA DE PIMENTEL		
Candidatos (as): Robson Moreira Leandro e Carlos Renato da Silva Batista		
Votos válidos: 436	Votos nulos: 02	Votos em branco: 04
Quórum? () Sim (x) Não	Votos SIM :364	Votos Não: 66
Total de inscritos aptos a votar: 1065		

E. M. JOSÉ CORRÊA DA FONSECA		
Candidatos (as): Luciclêbia Oliveira de Bragança Josiane Assunção Ventura Mendonça		
Votos válidos: 164	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 164	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 253		

E. M. VEREADOR EDEMUNDO PEREIRA DE SÁ CARVALHO		
Candidatos (as): Alcemara dos Santos Sousa e Daniele Domingues Batista Mello		
Votos válidos: 303	Votos nulos: 02	Votos em branco: 01
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 283	Votos Não: 17

Total de inscritos aptos a votar: 543

E. M. JOÃO AUGUSTO CHAVES		
Candidatos (as): Antonio Carlos Lopes de Carvalho e Leandra Alves de Figueiredo		
Votos válidos: 146	Votos nulos: 0	Votos em branco: 25
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 121	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 287		

E. M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS		
Candidatos (as): Evaldo Rodrigues Magalhães e Suzana Maria Roldão da Silva		
Votos válidos: 389	Votos nulos: 0	Votos em branco: 1
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 354	Votos Não: 34
Total de inscritos aptos a votar: 737		

E. M. CELINA MESQUITA PEDROSA		
Candidatos (as): Karina Campos de Souza e João Paulo Nascimento Gisbert		
Votos válidos: 249	Votos nulos: 01	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 248	Votos Não: 0
Total de inscritos aptos a votar: 464		

E. M. PROF. RAYMUNDO MAGNO CAMARÃO		
Candidatos (as): Viviane Moura de Oliveira Cabral e Cristiane de Souza Valério Barreto		
Votos válidos: 136	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos SIM : 129	Votos Não: 07
Total de inscritos aptos a votar: 221		

E. M. PREF. ALTEVIR VIEIRA PINTO BARRETO		
Candidatos (as): Juliana Nascimento Correa e Patricia de Faria Costa Monteiro		
Votos válidos: 151	Votos nulos: 01	Votos em branco: 01
Quórum? () Sim (x) Não	Votos SIM : 78	Votos Não: 71
Total de inscritos aptos a votar: 308		

ESCOLAS COM DUAS CHAPAS

E. M. Prof. ^a NAIR VALLADARES		
Candidatos (as) CHAPA 1: Rita de Cassia Mastra Fontoura e Marcio Luiz Guimarães Gomide		
Candidatos (as) CHAPA 2: Denilce Alves Divino e Elizabeth Costa Almeida		

Votos válidos: 414	Votos nulos: 01	Votos em branco: 0
Quórum? () Sim (x) Não	Votos CHAPA 1 : 231	Votos CHAPA 2: 182
Total de inscritos aptos a votar: 1196		

E. M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS		
Candidatos (as) CHAPA 1: Roberta Cruz da Silva e Patricia Ferreira RodriguesGomes		
Candidatos (as) CHAPA 2: Alonso Lopes de Souza e Wilson Ricardo dos Santos Beserra		
Votos válidos: 364	Votos nulos: 3	Votos em branco: 0
Quórum? () Sim (x) Não	Votos CHAPA 1: 300	Votos CHAPA 2: 61
Total de inscritos aptos a votar: 844		

E. M. Dr. JOÃO VASCONCELLOS		
Candidatos (as) CHAPA 1: Marcio Sant'anna dos Santos e Virgínia Antunes Elídio		
Candidatos (as) CHAPA 2: Elisaman Nunes de Almeida Freitas e Patricia de Lima e Silva Correa		
Votos válidos: 361	Votos nulos: 05	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos CHAPA 1 : 158	Votos CHAPA 2: 198
Total de inscritos aptos a votar: 674		
Chapa vencedora: 2 Elisaman Nunes de Almeida Freitas e Patricia de Lima e Silva Correa		

E. M. HONORINO COUTINHO		
Candidatos (as) CHAPA 1: Magda Figueiredo da Costa e Andrea Maura Franceschi		
Candidatos (as) CHAPA 2: Leandro Franceschi Mota e Marcia Ferreira Freitas		
Votos válidos: 293	Votos nulos: 0	Votos em branco: 0
Quórum? (x) Sim () Não	Votos CHAPA 1 :205	Votos CHAPA 2: 88
Total de inscritos aptos a votar: 522		
Chapa vencedora: 1 Magda Figueiredo da Costa e Andrea Maura Franceschi		

P.E. COMTE. SERGIO RIBEIRO DE VASCONCELOS		
Candidatos (as) CHAPA 1: Menezia Maria de Oliveira Moreira e Silvana Corrêa Santos		
Candidatos (as) CHAPA 2: Evando dos Santos Barbosa e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo		
Votos válidos: 301	Votos nulos: 03	Votos em branco: 01
Quórum? (x) Sim () Não	Votos CHAPA 1 : 236	Votos CHAPA 2: 61
Total de inscritos aptos a votar: 522		
Chapa Vencedora: 1 Menezia Maria de Oliveira Moreira e Silvana Corrêa Santos		



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 29 - RESULTADO DO PROCESSO CONSULTIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARUAMA 2023

Unidades Escolares que não apresentaram chapas

E.M. FAUSTINA SILVA DE CARVALHO
E.M. ORLANDO DIAS RIBEIRO
E.M. TONINHO SENRA

Unidades escolares com chapas impugnadas

E.M. PROFª NAIR VALLADARES	Chapa 3 – Diretor: Shirlene Clemente dos Santos Rodrigues Diretor Adjunto: Wanderlan Carminatti de Oliveira	Candidatura em duplicidade; Tempo de gestão insuficiente de acordo com artigo 14 do Decreto Municipal 229/2022.
----------------------------	--	---

E.M. PEDRO PAULO D E B.PIMENTEL	Chapa 2 – Diretor: Shirlene Clemente dos Santos Rodrigues	Candidatura em duplicidade; Tempo de gestão insuficiente de acordo com artigo 14 do Decreto Municipal
---------------------------------	---	---

		229/2022. Ausência de diretor adjunto na composição da chapa.
--	--	---

P.E.M. MARCOS HERONCORRÊA	Chapa única – Diretor: Alzira Almeida Batista das Neves	Ausência de diretor adjunto na composição da chapa.
---------------------------	---	---

E.M. ANDERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA	Chapa única – Diretor: Angélica Monken Teixeira de Oliveira Diretor Adjunto: Cíntia Rosa Lima	Chapa impugnada pelo Conselho da Unidade Escolar.
-------------------------------------	--	---

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 (1º TERMO DE ACRÉSCIMO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Srª. Superintendente de Ambiente - SEMAG, **Ana Paula Rodrigues de Souza**, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 79837720, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 006.641.097-56, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.146/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Max Maximino Claudino dos Santos, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da carteira de identidade nº 121578298/IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.300.007-47, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.868/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 190/2022**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore; poda de árvore; retirada de material proveniente de poda, de varredura ou de limpezas diversas", conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da SEMAM, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,99% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022, ao valor original contratado, de acordo com

o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 218.778,32 (duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.019.002.18.541.0033.2189, ED 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Rodrigues de Souza
Superintendente de Ambiente

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
Max Maximino Claudino dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Srª Prefeita Municipal, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social, Srª Danieli Correia Braz, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Vitória Helena, nº 72, loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Sebold Rodrigues Marinho, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 13133490-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 102.915.617-48, residente e domiciliado a Rua Vitória Helena, nº 02, apto 101, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP 28.981-635, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 18.678/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 007/2022**, cujo objeto é a adesão, por estimativa, 100% da Ata de Registro de Preços 074/2021 do Pregão Pre-



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 30 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

sencial SRP 059/2021 (Proc. Adm. 683/2021) do Município de Saquarema/RJ, a qual tem como órgão gerenciador a Secretaria de Comunicação Social do Município de Saquarema/RJ, visando a “contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação, visando atender as necessidades da assessoria de comunicação social, pelo período de 12 meses”, em atendimento às necessidades da Assessoria de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social - ASCOM, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 18.678/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2023 e a terminar em 19 de janeiro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica

pactuado entre as partes o valor de R\$3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.001.001.04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.0034.2051, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 02.015.002.13.392.0013.2072, ED 3.3.90.39.00.00 do Programa de Trabalho nº 02.015.004.27.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 do Programa de Trabalho nº 02.019.001.18.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00, do Programa de Trabalho nº 07.001.002.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00, do Programa de Trabalho nº 07.001.001.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 16 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello

Prefeita

Danieli Correia Braz

Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Marcelo Sebound Rodrigues Marinho

Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 005/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **REINATA SOUZA DA SILVA RAMALHO – CPF nº 052.841.057-10 – (CONTRATADA).**

OBJETO: A **sublocação do imóvel localizado na Rua João Ramalho, nº 52 - Outeiro - Araruama/RJ**, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA REFORÇO ESCOLAR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 45/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 6547/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/SE-DUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **VIVIAN VIEIRA DE JESUS – CPF nº 165.406.307-00 – (CONTRATADA).**

OBJETO: A **locação do imóvel situado na Rua Raposo Tavares nº 14, casa D - Mutirão, nesta Cidade Araruama/RJ**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA REFORÇO ESCOLAR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente locação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 63/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios – Educação – Processo Administrativo nº 510/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 025/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **RAFAELA CORRÊA DE LACERDA – CPF nº 119.250.847-52 – (CONTRATADA).**

OBJETO: A **sublocação do imóvel situado no Loteamento Jardim Embaixador, Picada, atual Rua Antônio Dias da Cunha, lote 01, quadra C - Fazendinha - Araruama/RJ**, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 46/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 486/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 027/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **THALYTA INÁCIO DOS SANTOS – CPF nº 150.540.237-98 – (CONTRATADA).**

OBJETO: A **sublocação do imóvel situado na Rua dos Sabiás, nº 09, Boa Perna – Araruama/RJ**, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 30/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 482/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.

RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA 010/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **EMPREENHIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA**, através do Processo Administrativo nº 2504/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE.**

PORTARIA Nº 872 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Servidor para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - COMASO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei,

Considerando, a vacância existente do cargo o que vem acarretando a descontinuidade dos trabalhos e acarretando prejuízo ao fiel cumprimento às atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASO,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **JOÃO CARLOS BEZERRA BARBOZA, Oficial Administrativo**, Matrícula 9.959.976, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

produzindo seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº252/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. **LEYDI JÉSSICA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 172.084.787-83, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 254 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.012/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **DENISE RESENDE DE OLIVEIRA**, o seu **pedido de ascensão**, do cargo de **Merendeira**, Matrícula nº 79.963.230, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria nº 040/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.553/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.553/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RODRIGO NOGUEIRA JACINTO**, Efetivo, **Agente de Serviços Gerais**, Matrícula 79.960.326, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.553/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 258
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.378/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.378/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **EMANUELLY FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 9.960.638, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.378/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 259
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo de nº 7.946/2022

Considerando as condutas desabonadoras imputadas a servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 7.946/2022

Considerando o inciso IX do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos

casos de – IX: Insubordinação grave em serviço”;

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo”.

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 7.946/2022, em face da servidora **Rejane da Conceição Rosa**, matrícula 980.125, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 261
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.976/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **DILZA MACHADO DE SOUZA**, o seu pedido de ascensão, do cargo de **Me-rendeira**, Matrícula nº 8.068, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida

através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria nº 037/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 262
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 856/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **MARCELLE MOREIRA SOARES**, o seu pedido de ascensão, do cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, Matrícula nº 9.960.510, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria nº 041/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Rio prossegue até domingo com campanha de combate ao HIV

A Coordenadoria da Diversidade Sexual da Prefeitura do Rio de Janeiro dá prosseguimento, até o próximo dia 26, à campanha Rio – Carnaval com Prevenção, que consiste na distribuição gratuita de material informativo sobre prevenção, preservativos internos e externos e ventarolas informativas sobre PrEP e PEP. Desde o início do carnaval, na última sexta-feira (17), a campanha distribuiu 284.800 preservativos, sendo 244.800 externos e 40 mil internos.

PrEP

A Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) é um método de prevenção à infecção pelo HIV. Ela consiste na tomada diária de um comprimido que reduz o risco de infecção no caso de um possível contato com o vírus HIV, causador da Aids, preparando o indivíduo antes de ter uma relação sexual. A PrEP é a combinação de dois medicamentos (tenofovir +

entricitabina) que bloqueiam alguns caminhos que o HIV usa para infectar o organismo. “Se você tomar PrEP diariamente, a medicação pode impedir que o HIV se estabeleça e se espalhe em seu corpo”, informa a campanha.

Homens e mulheres, cis ou trans, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero, podem usar a PrEP. Para saber como começar a usar essa profilaxia, a pessoa interessada deve procurar uma unidade de saúde. Após exame, ela será orientada para receber o medicamento, que é entregue gratuitamente a cada 3 meses.

PEP

A PEP é uma medida de prevenção de emergência para ser utilizada em situação de risco de exposição ao vírus HIV. Consiste no uso de medicamentos ou imunobiológicos para reduzir o risco de adquirir essa infecção. Deve ser utilizada após qualquer

situação em que exista risco de infecção, como violência sexual; relação sexual desprotegida, isto é, sem o uso de camisinha ou com seu rompimento; acidente ocupacional (com instrumentos perfurocortantes ou contato direto com material biológico). A PEP é oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos postos de saúde municipais.

A PEP é uma tecnologia inserida no conjunto de estratégias da prevenção combinada, cujo principal objetivo é ampliar as formas de intervenção para atender às necessidades de cada pessoa ou, ainda, das possibilidades de inserir o método preventivo na sua vida.

Essas medidas visam evitar novas infecções, seja pelo HIV ou pela hepatite B e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). É considerada uma urgência médica e deve ser iniciada o mais rápido possível, preferencialmente nas primeiras

2 horas após a exposição de risco e, no máximo, em até 72 horas. A profilaxia deve ser realizada durante 28 dias e a pessoa tem que ser acompanhada por equipe de saúde, inclusive após esse período, realizando os exames necessários.

Na avaliação do coordenador da Diversidade Sexual do Rio de Janeiro, Carlos Tufvesson, a informação é o melhor caminho para a prevenção. “A PrEP é uma importante ferramenta contra a infecção do HIV, com excelentes resultados em vários países. Com a nota técnica do Ministério da Saúde, que autoriza esse medicamento também para mulheres cis, temos um grande avanço na política de prevenção no país. É a prova que essa estratégia de prevenção é para todos e todas, independente de orientação sexual ou identidade de gênero”, disse.

Tufvesson disse que a campanha explica os 3Ps da prevenção: PEP, PrEP e pre-

servativo. “Sem esquecer da importância da testagem para toda pessoa sexualmente ativa. É só procurar uma unidade de saúde da Prefeitura do Rio”, disse o coordenador.

Para mais informações sobre onde encontrar a PrEP e a PEP, acesse Onde Ser Atendido.

OMS

De acordo com o portal Invivo, do Museu da Vida da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o HIV continua sendo um grande problema de saúde pública mundial. Estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 2021, apontam que mais de 38 milhões de pessoas no mundo vivem com esse vírus. No Brasil, são cerca de 960 mil indivíduos.

Somente no ano de 2021, a cada hora, pelo menos cinco brasileiros foram infectados pelo vírus HIV, o que significa, na prática, cerca de 50 mil novos casos no país, segundo a OMS.

ESTRADAS: O que fazer em casos de deslizamento de terra e alagamento

Turistas que foram passar o período de carnaval na região do litoral norte de São Paulo devem tomar cuidados redobrados ao atravessar os trechos afetados. Os fortes temporais que atingiram o litoral paulista provocaram inundações e deslizamentos de terra. Segundo o governo estadual, a tragédia deixou ao menos 48 mortos, 1.730 desalojados e 766 desabrigados.

O especialista em segurança viária e diretor científico da Associação Mineira de Medicina do Tráfego (Ammetra), Alysson Coimbra, alerta que, antes de qualquer deslocamento, é imprescindível que alguma força de segurança seja consultada pois alguns trechos, apesar de estarem sinalizados - com esquemas de pare e siga - estão sujeitos a desmoronamento.

“É muito importante a

gente ler neste momento que, por mais que o tempo esteja firme, sem chuva, essas montanhas, essas terras absorveram uma grande quantidade de água, então estão instáveis e o simples movimento de um veículo causando a trepidação, pode precipitar um novo desmoronamento”, diz.

Em caso de deslizamentos, o especialista explica que, uma vez que o motorista já iniciou o trajeto e for pego de surpresa, o ideal é buscar o mais rápido possível um local seguro.

“Não existindo a certeza da segurança para a nossa vida, ligar o pisca-alerta do veículo, deixar os faroletos pelo menos aceso e abandonar o veículo, jamais trafegar, jamais estacionar no pé de montanhas de terras, pois pode ser pego de surpresa por um novo desmoronamento”, aponta.

Coimbra ainda atenta que os aplicativos de sistema de navegação que permitem encontrar localizações geográficas (GPS) podem buscar rotas não tão seguras.

“O aplicativo vai buscar as melhores rotas e nem sempre essas rotas que serão sugeridas estarão em condições de tráfego seguro, portanto, neste momento é ter muita cautela, cuidado, parar e perguntar aos motoristas, buscar um abrigo e a melhor decisão é sempre não arriscar”, alerta.

Em casos de aquaplanagem – quando um veículo desliza ao passar por um trecho com água - o especialista recomenda que o motorista “reduza a marcha e não pise no freio em hipótese alguma. É necessário manter uma aceleração firme, mantida regularmente e segurar o volante com as duas mãos ao atravessar. Após os

sinais sonoros, da passagem dos pneus por essa lâmina de água, voltar com a aceleração do veículo, mantendo a direção em linha reta”, explica.

Mudanças climáticas favorecem deslizamentos de terra

De acordo com o meteorologista do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) Mamedes Melo, o impacto das mudanças climáticas combinadas ao avanço de construções irregulares podem ter favorecido os deslizamentos de terra.

“Mudanças climáticas engloba tudo além de temperatura. Então não se descarta que possa estar embutido, porque o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) mesmo já vem comentando que será um período de eventos extremos. É claro que, se for especificamente ver o

que aconteceu, foi um conjunto de variáveis meteorológicas que corroboraram para que esse evento acontecesse tão intenso no litoral de São Paulo”, explica.

Pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa de Mercado e Opinião Pública (Ipsos), em parceria com o Fórum Econômico Mundial em 34 países, revela que 49% dos brasileiros acreditam que vão precisar mudar de local onde vivem nos próximos 25 anos devido às mudanças climáticas. O índice está acima da média global, que é de 35%.

No Brasil, 71% dos entrevistados disseram crer que as mudanças climáticas terão um efeito severo nos locais onde moram já nos próximos 10 anos. Além disso, 63% dos brasileiros afirmaram que as mudanças climáticas já tiveram um efeito grave onde vivem.